



RESOLUÇÃO N.º 002/2022-ENE

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum";

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Elétrica**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabriel Emilio Pires	84961	2022
Lucas Kamikihara Oshiro	85730	2022
Vinicius Pellizzon	80541	2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gláucio Pedro de Alcântara,
Coordenador.